



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, Estado de SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no estabelecido no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o Processo nº 48/25, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 03/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP, EM ESPECIAL, ÀS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDIANTE DA EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS JURÍDICOS, ORIENTAÇÕES E MANIFESTAÇÕES JURÍDICAS; DEFESAS E RECURSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, DEFESAS E RECURSOS JUNTO A JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, DEFESA E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INCLUSIVE JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO-PROTOCOLO: 506/2025, pelo valor global de R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil e cento e vinte reais), tendo sido contratada a empresa DANIELE PEREIRA GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.827.594/0001-09.

Taguaí, 11 de março de 2025.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL